



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG



CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp2013@outlook.com

Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397

CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Folha nº 272

Ata da Reunião Ordinária realizada na Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em sua sede própria, situada na Rua Afonso Batista, nº 135, Centro. Aos 12 (doze) dias do Mês de Maio do Ano de 2016 às 19h; conforme o Artigo 88, inciso II do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Excelentíssimo Senhor MANOEL FLÁVIO SOUSA DO NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal, após constatar número regimental, declara aberta esta sessão e solicita que o Senhor Vereador ANTÔNIO CAROBA DA SILVA, eleve a Deus em oração pedindo direção nos trabalhos. Proferida a oração e retomando os trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente, justifica a ausência do Senhor Vereador CIRINO FRANCISCO DA ROCHA, posto que o mesmo não pôde comparecer por motivos de força maior; momento em que convida o Senhor Vereador JOSÉ GILSON ROCHA SANTOS para compor a mesa diretora. Em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Secretário (em exercício) o Senhor Vereador JOSÉ GILSON ROCHA SANTOS para que procedesse com a chamada, onde constatou a presença dos Edis: ADILSON CÉSAR PEREIRA, ANTÔNIO CAROBA DA SILVA, ELY RODRIGUES DE ALMEIDA, FÁRLEY BANDEIRA SILVA, ADERVAL FIRMO DE SOUSA, JOSÉ GILSON ROCHA SANTOS, JOSÉ NEVES DE OLIVEIRA, JOVENTINO RIBEIRO SOARES, MANOEL FLÁVIO SOUSA DO NASCIMENTO E MANOEL JOSÉ DA ROCHA. Retomando a direção dos trabalhos o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Senhor Secretário para que procedesse com a leitura da ata anterior, onde a mesma submetida em apreciação plenária foi APROVADA SEM RESSALVA. Em ato contínuo o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Senhor Secretário (em exercício) para que procedesse com a leitura do ofício dos Senhores Vereadores, encaminhado ao Poder Executivo Municipal. Em seguida concede o uso da palavra aos Senhores Vereadores, momento em que o Senhor Vereador ADILSON CÉSAR PEREIRA, apresenta a DENÚNCIA Nº 01 DE 12 DE MAIO DE 2016 em face do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal ANTÔNIO DE OLIVEIRA PINTO, com fundamento no artigo 5º, inciso I, do Decreto 201/1967, e solicita o recebimento da mesma a mesa diretora. Momento em que o Excelentíssimo Senhor Presidente recebe a DENÚNCIA, e nos termos do inciso II do artigo 5º do Decreto 201/1967, solicita ao Senhor Secretário (em exercício) para que procedesse com a leitura da mesma, logo após colocou a Denúncia em apreciação plenária sendo a mesma APROVADA por 5 (cinco) votos FAVORÁVEIS dos Senhores Vereadores: ANTÔNIO CAROBA DA SILVA, ADILSON CÉSAR PEREIRA, ELY RODRIGUES DE ALMEIDA, JOVENTINO RIBEIRO SOARES E JOSÉ NEVES DE OLIVEIRA, por 4 (quatro) votos CONTRÁRIOS dos Senhores Vereadores: MANOEL JOSÉ DA ROCHA, JOSÉ GILSON ROCHA SANTOS, FÁRLEY BANDEIRA SILVA e ADERVAL FIRMO DE SOUSA. Em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente suspende a reunião por 5 (cinco) minutos para a constituição da Comissão Processante e sorteio de seus membros. Retomando os trabalhos o Excelentíssimo Senhor Presidente anuncia o resultando do sorteio dos membros da Comissão Processante, ficando assim constituída: PRESIDENTE – Senhor Vereador FÁRLEY BANDEIRA SILVA; RELATOR – Senhor Vereador ADERVAL FIRMO DE SOUSA e MEMBRO – Senhor Vereador ANTÔNIO CAROBA DA SILVA; ficando como SUPLENTEs os Senhores Vereadores: ELY RODRIGUES DE ALMEIDA, JOSÉ NEVES DE OLIVEIRA e MANOEL JOSÉ DA ROCHA. Em ato contínuo, o Excelentíssimo Senhor Presidente concede a palavra aos Senhores Vereadores, sendo utilizada pelos Edis: ANTÔNIO CAROBA DA SILVA (o qual utiliza a Tribuna), ELY RODRIGUES DE ALMEIDA, JOSÉ NEVES DE OLIVEIRA e FÁRLEY BANDEIRA SILVA. Nada mais havendo a ser tratado, o Excelentíssimo Senhor


“ Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme ”
provérbios 29.2

